INDICAÇÃO Nº ____/2021

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 102, parágrafo único combinado com artigo 106, inciso II do Regimento Interno, que tomem as devidas providências para efetuar a capina e roçada das Ruas do Bairro Cohab 4, Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, vez que a vegetação das Ruas Bairro Cohab 4, encontra-se em avantajado estado de crescimento, dando azo ao aparecimento de inúmeros insetos, mosquitos, sendo urgentemente necessária a limpeza urbana na localidade em comento.

Evidente que além da limpeza urbana, trata-se também de questão afeta à segurança pública, pois, em decorrência do estado avantajado da vejetação, a região pode servir de esconderijo de algozes, gerando insegurança aos indivíduos que por lá circulam.

Importante consignar que, em virtude do grante volume de chuva que tem assolado nossa cidade, cumulado com o crescimento demasiado de matos, poderá ser fator decisivo para proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Diante do todo exposto, pugna-se que seja referendada a indicação pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, e por fim, que seja a presente indicação remetida ao Poder Executivo para adotar as medidas cabíveis.

Aracruz, 29 de dezembro de 2021.

Roberto Rangel
Vereador – PODEMOS

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL
Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492
CNPJ: 39.616.891/0001-40 – E-mail: vereador@robertorangel.com.br – Site: www.cma.es.gov.br